DECRETO LEGISLATIVO Nº 9

de 09 de maio de 2023

Concede título de cidadão jardinense ao limo. Sr. GILNEI JOSÉ MATZENBACHER e dá outras providências.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20/6/2023, aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao limo. Sr. GILNEI JOSÉ MATZENBACHER.

Art. 2º.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI DE DECRETO LEGISLATIVO 9/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão de Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Gilnei José Matzenbacher.

Art. 2º.

A concessão do título será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARDTM/MS, 09 de Maio de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa Presidente(a)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em